JUSTIFICATIVA - PL 0501/2015

As maiores vítimas do trânsito no Município de São Paulo são os pedestres. Seja por falta de uma conscientização maior da sociedade civil sobre a fundamental importância do respeito aos direitos do pedestre, seja pela falta de sinalização apropriada e equipamentos semafóricos mais seguros, além de vários outros fatores, a sua vulnerabilidade no trânsito é inegável e do conhecimento de todos.

A proteção ao pedestre precisa criar a cultura de respeito, resgatando os valores de proteção, de maneira a ampliar a segurança e reduzir os índices de acidentalidade por atropelamentos.

O pedestre é o personagem mais frágil no trânsito e consequentemente sua maior vítima. Aproximadamente 50% das vítimas fatais em acidentes de trânsito na cidade de São Paulo são pedestres.

A presente propositura visa à instalação obrigatória e progressiva de sinalizadores sonoros e temporizadores de contagem regressiva nos semáforos de pedestres, de modo a alertar o pedestre, inclusive os deficientes visuais e auditivos, sobre o momento certo de dar início à travessia de ruas e avenidas. Trata-se de equipamentos já testados e em uso em inúmeros países, capazes de dar maior autonomia aos deficientes, a par de ajudarem todos os pedestres em geral a planejarem melhor seus próximos passos, sem açodamento, decisões impensadas ou arriscadas para a sua própria vida e integridade física.

Por outro lado, cuida-se de medida de baixo impacto econômico, se comparada ao enorme benefício que poderá trazer para a segurança de todos os pedestres. Com efeito, pretende-se a instalação de dispositivos acessórios de sinalização sonora e de contagem regressiva do tempo, que serão acoplados aos semáforos de pedestres já existentes e aos futuros que venham a ser adquiridos pelo Poder Público, sem necessidade de substituição de todo o sistema semafórico propriamente dito.

A melhoria da sinalização pode ser uma das principais causas da mudança do número de acidentes, ao lado de campanhas educativas e da aplicação correta da tecnologia de trânsito. Em um cenário ideal, fatores como educação, senso de cidadania e tecnologia de gestão do trânsito são bem aplicadas em um trânsito que trabalha pelo bem estar de todos.

Destarte, por atender ao interesse público geral e ser medida de grande impacto para a segurança dos pedestres na cidade, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 365

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.